



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 180/2022

INTERDIÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que devido à realização das obras de contenção na zona contígua à Travessa do Azevedo, torna-se necessário interditar a circulação pedonal na travessa em apreço, entre os dias **28 de março e 31 de maio de 2022**.

Durante esta intervenção, a circulação pedonal deverá ser efetuada pela Travessa da Ajuda.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados.

Funchal, 24 de março de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira